

DECRETO Nº. 10.434, de 29 de Dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o profundo pesar da população ecoporanguense pelo falecimento do senhor **CARLOS FERNANDO DE PAULO**;

CONSIDERANDO que o senhor **CARLOS FERNANDO DE PAULO** foi um servidor dedicado, cidadão exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pelo respeito, dignidade e compromisso com o bem comum;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, dedicou sua vida a servir e proteger o próximo. Cumpriu sua missão com honra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, pelo falecimento do Senhor **CARLOS FERNANDO DE PAULO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e nove de 2025.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

